

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2023/2024.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024, às 09:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Anderson Mauro da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Eliana Augusta de Oliveira, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para realização da 5ª Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2023-2024. Dando início a reunião, o Presidente Anderson saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I- Elaboração do parecer técnico sobre as contas do ano 2023**; Dando início a esse item com as seguintes pontuações: 1) Os conselheiros verificaram a taxa de administração do exercício 2023 com déficit apurado de R\$ 704.097,24, sendo que a alteração da taxa administrativa não foi implementada em 2023. Os conselheiros solicitaram a direção do instituto a alteração de alíquota. A mesma só foi alterada em 12/03/2024, através da Lei Nº 6920/2024.;

2).....

O Conselho Fiscal, tendo tomado conhecimento dos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Patrimoniais do Instituto referentes ao ano 2023, concluíram que os mesmos refletem a atual situação Patrimonial e Financeira do Instituto, devendo estes serem aprovados com as ressalvas apontadas no parecer anexo.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 12:00h. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.

Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

Eugênio Mozart Silva Filho
Conselheiro

Eliana Augusta de Oliveira
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2023.

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis do Exercício 2023, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, com as seguintes ressalvas:

No item 05- Avaliação Atuarial foi observado que o Município não Implementou em lei os planos de equacionamento em desacordo com os artigos 11 e 54 da portaria MTP 1467.

No ano de 2024 (data base 31/12/2023), foi realizada a reavaliação atuarial em cumprimento ao Art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 e o Art. 89 da Lei no 4.643/2007. Quanto a Avaliação Atuarial 2023, apresentou o resultado negativo em R\$ -1.448.176.880,98.

As principais causas apontadas para aumento do déficit foram:

- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a alteração no perfil do grupo segurado, produzida pela redução na quantidade de servidores ativos.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.
- Alteração na aplicação de tábuas de mortalidade atualizadas, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios.

No dia 11/03/2024 houve reunião presencial do conselho deliberativo no IPREM, onde o cálculo atuarial foi aprovado e foi sugerido o cenário 3. O IPREM enviou a Avaliação Atuarial para o Gabinete do Prefeito pelo ofício nº 21 de 12/03/2024.

No dia 18/03/2024 houve uma reunião presencial no Gabinete do Prefeito com o diretor presidente do Iprem e a comissão de atuária do Instituto a fim de esclarecer dúvidas em relação à avaliação atuarial.

O secretário de finanças indicou a opção pelo cenário II por meio de alíquotas, para ser informado no DRAA, entretanto o plano de custeio não foi implementado, permanecendo as alíquotas aprovadas pela Lei nº 6.317/2020.

No Item 06- Balanço Orçamentário constatou-se déficit financeiro de R\$ 4.761.922,51 em

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]





desacordo com o princípio constitucional do equilíbrio financeiro previsto no art. 40 da CF. Quanto a esse item o conselho fiscal solicitou durante as reuniões mensais que o executivo fosse oficiado a adotar medidas urgentes para alcançar o princípio constitucional do equilíbrio financeiro do instituto, inclusive considerando implementação dos planos de custeio as projeções com benefícios concedidos e a conceder.

2- Taxa Administrativa

De acordo com informações repassadas pelo IPREM, o valor das despesas administrativas foi de R\$ 4.196.959,13 no exercício 2023.

As despesas administrativas excederam o percentual de 3% (três por cento) do salário de contribuição dos servidores ativos em R\$ 704.097,24, sendo utilizado o recurso da sobra de anos anteriores (Fonte 2.802.000.000).

De acordo com o relatório de notas explicativas a Presidente do Instituto reiteradas vezes enviou ofício ao chefe do Executivo requerendo a mudança da taxa administrativa para 2,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, mais até dezembro de 2023 não foi enviado projeto de Lei ao Legislativo. O projeto só foi enviado ao Legislativo em 2024, tendo sido aprovado em 12/03/2024 através da Lei 6920/2024.

Os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoravelmente a aprovação das despesas administrativas, com a sugestões acima.

3- Contribuições Previdenciárias

Os repasses previdenciários do exercício 2023 foram as seguintes:

- Repasses do servidor R\$ 16.963.617,04
- Repasses parte patronal R\$ 16.963.892,05
- Repasses déficit técnico R\$ 30.611.956,21

Os recolhimentos das contribuições previdenciários da Câmara Municipal, do Executivo e do IPREM no ano 2023 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal, mais não foi implementada a alíquota de 17,3% constante da página 27 do DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 nos termos do item 8.3 da Avaliação Atuarial 2023 no prazo de 31/12/2023, mas foi enviado projeto ao Legislativo em 2024, alterando a tendo sido aprovado em 12/03/2024 através da Lei 6920/2024 alterando a alíquota para 17,3%. O DRAA de 2024 prevê alteração da alíquota patronal para 17,4%

Em 2023 não foi implementada a alíquota suplementar prevista nas paginas 24 e 25 do DRAA 2023. O DRAA 2024 já prevê novas alíquotas com implementação obrigatória até 31/12/2024.

O impacto da não implementação das alíquotas definidas no DRAA foi um déficit de mais de 11 milhões de reais entre as contribuições previdenciárias e o pagamento de benefícios nos 12 meses de 2023 conforme tabela abaixo:



[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

Mês	Receita de Contribuição	DESPESAS	DÉFICIT
Janeiro	R\$ 4.752.699,63	R\$ 5.824.251,04	R\$ (1.071.551,41)
Fevereiro	R\$ 4.632.168,04	R\$ 6.092.174,68	R\$ (1.460.006,64)
Março	R\$ 5.048.765,13	R\$ 6.185.596,04	R\$ (1.136.830,91)
Abril	R\$ 4.904.529,12	R\$ 6.188.384,80	R\$ (1.283.855,68)
Maiο	R\$ 5.148.822,12	R\$ 7.170.933,71	R\$ (2.022.111,59)
Junho	R\$ 5.105.140,00	R\$ 6.132.549,56	R\$ (1.027.409,56)
Julho	R\$ 5.105.899,53	R\$ 6.117.700,39	R\$ (1.011.800,86)
Agosto	R\$ 5.066.414,27	R\$ 6.185.056,98	R\$ (1.118.642,71)
Setembro	R\$ 5.076.023,06	R\$ 6.185.056,98	R\$ (1.109.033,92)
Outubro	R\$ 5.053.501,08	R\$ 6.356.161,57	R\$ - 1.302.660,49
Novembro	R\$ 5.185.470,24	R\$ 6.380.266,91	R\$ - 1.815.297,95
Dezembro	R\$ 9.766.562,36	R\$ 6.462.474,39	R\$ 3.304.087,97
13º salário	R\$ 4.758.762,25	R\$ 5.780.759,21	R\$ - 1.021.996,96
TOTAL	R\$ 69.604.756,83	R\$ 80.990.335,06	R\$ (11.385.578,23)

Os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoravelmente a aprovação das contribuições previdenciárias do exercício 2023 com as ressalvas acima.

4- Carteira de Investimentos.

A carteira de investimentos previdenciários do instituto fechou o ano 2023 com um montante de R\$ 545.174.458,48, sendo R\$448.324.757,98 de fundos líquidos, R\$ de fundos ilíquidos e R\$48.289.453,92 do terreno. A carteira administrativa do Instituto fechou o ano com R\$7.043.343,47. Por fim o prédio do Iprem está avaliado em R\$5.324.035,42, totalizando R\$.

No exercício 2023, os fundos líquidos obtiveram uma rentabilidade de R\$ 53.475.440,38 e os fundos ilíquidos uma rentabilidade de R\$604.515,70, totalizando R\$54.079.956,08, ou 13,75%, 129,55% acima da meta atuarial de R\$9,51%

A carteira Administrativa de investimentos fechou o ano 2023 com um montante de R\$ R\$7.043.343,47.

As alocações de investimentos efetuadas durante o exercício 2023 foram devidamente fundamentadas pelo comitê de investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política de

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.



investimentos do Instituto bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos.

Os membros do Conselho Fiscal solicitaram que fosse incluído no item 19.1 do relatório de governança uma explicação sobre a provisão de perdas e aprovaram os investimentos do ano 2023 sem ressalvas.

5- Inventário e Almojarifado

No exercício 2023 o relatório de almojarifado iniciou-se com saldo de R\$ 17.949,45, com movimentações durante todo o exercício, finalizando com a apuração do saldo final de R\$ 16.803,61. Não foi apontada nenhuma divergência.

Quanto ao bens imóveis foi realizada reavaliação do patrimônio do Instituto onde o valor para final para o exercício 2023 foi de R\$ 47.854.604,39 conforme apurado no balanço patrimonial do Instituto.

Os membros do Conselho Fiscal aprovam o Relatório de Inventário e de Almojarifado do ano 2023 sem ressalvas.

6- Estatística dos benefícios concedidos.

Foi verificado que o Iprem concedeu um total de 170 benefícios em 2024, 148 aposentadoria e 22 pensões, sendo 6 por Aposentadoria por Insalubridade no Artigo 40º, § 4º, III, artigo 201, §1º da CF/88, c/c o artigo 57, § 3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa do MPS/SPS; 10 por Aposentadoria por Invalidez pelo Art. 40, § 1º inciso I da CF/88; 7 por Aposentadoria por Invalidez pelo Art. 6º A da EC 41 com redação dada pela EC nº 70/2012; 7 por Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF, com redação da EC nº 41/2003; 3 por Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF, com redação da EC nº 41/2003, §5º do art. 40 da CF/88 (Magistério); 3 por Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Art. 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF, com redação da EC nº 41/2003 (Magistério); 3 por Aposentadoria Voluntária por Idade pelo Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da CF 45 Aposentadoria Voluntária. Art. 3º da EC 47/05; 45 por Aposentadoria Voluntária pelo Art. 6º da EC 41/03; 29 por Aposentadoria Voluntária, pelo Art. 6º da EC 41/03, §5º do art. 40 da CF/88 (Magistério); 14 por Aposentadoria Voluntária pelo Art. 6º da EC 41/03 (Magistério); 6 por Pensão por Morte Originada de Inativo pelo Art. 40 § 7º Inciso I; 22 de Aposentadoria Voluntária pelo Art. 6º da EC 41/03 (Magistério); 17 por Pensão por Morte Originada de Inativo pelo Art. 40 § 7º Inciso I e 5 por Pensão por Morte pelo Art. 40 § 7º Inciso II de Ativo 5. Dentre as aposentadorias o conselho constatou que 17 das 148 aposentadoria foram por invalidez, ou seja 11,5%. O Conselho analisou o relatório Estatístico de Aposentadoria e Pensão Por Morte Concedida e solicitou apenas que fosse alterado o somatório dos benefícios do mês de julho, de 10 para 20, o que a diretora de benefícios se prontificou a corrigir.

Pouso Alegre, 26 de março de 2024.



Leonora





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
de Pouso Alegre-MG

Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

Eugênio Mozart Silva Filho
Conselheiro

Eliana Augusta de Oliveira
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro



Praça João Pinheiro, 229 - Centro
37550-191 - Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br